



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em

21/09/2023
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 3653, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para o fim que menciona o Requerimento nº 1459/2023, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar no prazo de 120 dias, o contrato, os eventuais aditivos e as etapas da obra da Praça e da Estátua do Cristo, realizada pela Empresa Minas Construções e Restaurações, inscrita no CNPJ nº 05.047.662/0001-30, desde a licitação até a entrega definitiva, observada a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- 1 – Vereador Denis Dantas
- 2 – Vereador George Linderski
- 3 – Vereador Manoel Alves
- 4 – Vereador Paulinho Ferreira
- 5 – Vereador Paulinho Transporte
- 6 – Vereador Professor Alex

II – Membros Suplentes:

- 1 – Vereadora Vera Lemos
- 2 – Vereadora Gislene Couto
- 3 – Vereador Donato Silva
- 4 – Vereador Beto Codorna
- 5 – Vereador Renato Martins
- 6 – Vereador Evandro da Usina



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 21/09/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Art. 2º. Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, reunir-se sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros efetivos para eleger o seu Presidente e escolher o relator do objeto da CPI de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Setembro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente